

PORTARIA Nº 15.849, DE 17/04/2019.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS A SERVIDORES QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI Nº 2.898/ 2006 E LEI Nº 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos Servidores abaixo descritos o gozo de férias restantes interrompidos de acordo com a respectiva Portaria, conforme Memorando Nº 209/2019 - GRH, a saber:

<b>MAT</b>	<b>NOME</b>	<b>PORTARIA</b>	<b>DIAS</b>	<b>GOZO EM:</b>
29275	NAYRA DE OLIVEIRA FERREIRA	15.576/2018	13	22/04/19 A 04/05/2019
847	LICON CESAR LIUTH	14.842/18	16	18/04/19 A 03/05/19

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data correspondente a cada Servidor constante no artigo 1º desta Portaria.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 17 de Abril de 2019.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal